

MENSAGEM Nº 076 DE 30 DE agosto DE 1993.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

| | |
|---|---------------|
| PROTOCOLO | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. | |
| Nº 539/06 | Folha 50 |
| | Data 30/08/93 |
| | Horas 14:00h |
| Funcionário | |

A presente mensagem encaminha, para apreciação dos Senhores Edis, o Projeto de Lei incluso, com a finalidade de conseguir autorização dessa Casa de Leis, para concessão de auxílio pecuniário no valor que especifica a ser repassado ao Butantã Esporte Clube de Futebol Amador desta cidade, para atender as despesas de organização e promoção como Baile Comemorativo do 45 (Quadragésimo Quinto) aniversário de emancipação política e administrativa de Barra do Garças, a realizar no dia 14 do corrente mês.

Àquela agremiação esportiva conta com uma longa tradição na realização deste evento, que há mais de 16(dezesseis) anos vem promovendo com muito sucesso, por isso, está sempre requisitada. Contudo, seria inviável patrocinar uma festa tão expressiva sem a ajuda financeira do Município.

Como é do interesse da Municipalidade e de toda a comunidade Barragarcense o sucesso desses eventos festivos, e que para que isto aconteça é que se faz necessária a colaboração nas despesas de organização.

Razão porque esperamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, por ser de interesse público e, conseqüentemente, de todos nós.

Sem mais, reiteramos os nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças(MT).., 30 de agosto de 1993.

WILMAR PERES DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 076 DE 30 DE agosto DE 1993.

| | |
|---|----------|
| PROTOCOLO | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. | |
| Nº 539 | 06 |
| 50 | 30,08,93 |
| 14.00h | |
| Funcionário | |

"Dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário a Agremiação Esportiva que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado à conceder' auxílio pecuniário ao BUTANTÃ ESPORTE CLUBE de futebol amador no va-
lor de CR\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros reais).

Art. 2º - Os recursos recebidos pela agremiação a que men-
ciona o artigo anterior, serão aplicados nas despesas de organização
e promoção do Baile Comemorativo do Quadragésimo Quinto Aniversário'
de Emancipação Política e Administrativa desta Cidade, a realizar no
dia 14 de setembro de 1993.

Art. 3º - Para dar cobertura a despesa acima, fica o Pre-
feito Municipal a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 180.000, 00
(cento e oitenta mil cruzeiros reais), que receberá a seguinte clas-
sificação Orçamentária:-

Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Seção de Esportes

07.04.08.46.224- 2.70 - 2.77

08 - Educação e Cultura

46 - Educação Física e Desportos

224 - Desporto Amador

2.77 - Auxílio ao Butantã Esporte Clube

3.0.0.0 - Despesas Torrentes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

~~Art. 4º - Para dar cobertura a abertura do Crédito Especi-~~

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

al acima, serão usados recursos de cancelamento de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:-

07.03.08.43.197.1.41-4110

Sec. de Educ. Cultura, Desporto e Lazer

Seção de Administração Escolar

08 - Educação e Cultura

43 - Ensino médio

197 - Formação p/ o Setor Secundário


1.41 - Impl. de Esc. de 2º grau

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças(MT)., de 30 de agosto de 1993.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Comissão de Constituição Justiça e Redação

MENSAGEM Nº 076/93 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE Dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário a Agremiação Esportiva que menciona".

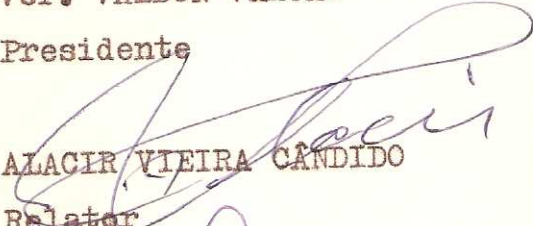
P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

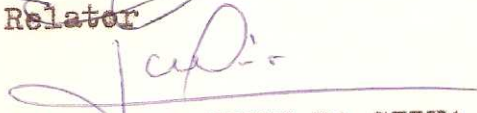
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de agosto de 1.993.

Ver. VALDON VARJÃO

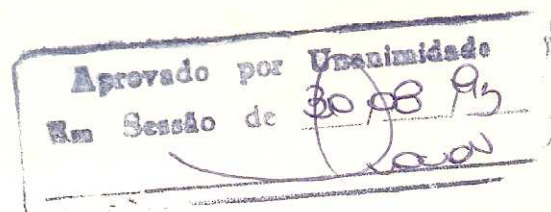
Presidente


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Mensagem nº 076/93 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário a Agremiação Esportiva que menciona".

P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe OFERECE PARECER FAVORÁVEL.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de agosto de 1.993.


ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

Presidente


PAULO REIS DE FREITAS

Relator


ANTONIO FARIAS

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 30/08/93


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de lei nº 076/93*

| VEREADORES | LEGENDA | SIM | NÃO |
|------------------------------|---------|-----|-----|
| Alacir Vieira Cândido | | | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | |
| Áirton Almeida Nogueira | | | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | | |
| Ana Luiza T. Agnelli | | | |
| Antonio Farias | | | |
| Dr. Celso M. Spohr | | | |
| Gongalo de O. Costa Neto | | | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | | |
| Joana D'arc Rocha | | | |
| Miguel M. da Silva | | | |
| Valdon Varjão | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | | |
| Zezina Wellington Ferreira | | | |

OBS.: *houts*


 Aprovado por unanimidade
 em Sessão de 20/08/93